



Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 010/2024.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente, para encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que seja o mesmo apreciado por essa Augusta Casa Legislativa Municipal.

O referido projeto de lei **Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências**, onde ficará denominado como "**PRAÇA WALTER ALVES DOS SANTOS**", localizada no Distrito de Cachoeira do Roberto, Zona Rural deste Município, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Afrânio-PE.

Em sendo assim, por se tratar de proposição que visa atender necessidades do nosso Município, solicitamos que o mesmo seja apreciado com agilidade.

Saudações.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE



“WALTER ALVES DOS SANTOS”

Walter Alves dos Santos, nascido no dia 20 de outubro de 1939, em Cachoeira do Roberto, Afrânio, Pernambuco. Filho de Joaquim Alves dos Santos e Maria Madalena, constituiu uma família com 05 (cinco) filhos e 10 (dez) netos.

Iniciou suas atividades como agricultor no ano de 1954, mesmo com várias atribuições motivadas pela seca da região.

Durante sua vida profissional além da agricultura, contribuiu fortemente como vereador da cidade de Afrânio-PE no período de 30 de maio de 1965 à 15 de outubro de 1969, onde naquele tempo esta atribuição não era remunerada. O trabalho desenvolvido de vereador foi na época da ditadura militar e constituía um trabalho voluntário. Este fato demonstra a preocupação do Senhor Walter com a sua comunidade, mostrando que desde sempre cumpriu seu papel como cidadão brasileiro.

No dia 28 de novembro de 1970, assumiu o compromisso do cargo para exercício das funções de Oficial de Registro Civil de Cachoeira do Roberto, Zona Rural de Afrânio/PE. Exerceu essa função até o ano de 2009 e devido a ter completado 70 (setenta) anos foi obrigado a se desligar e providenciar sua aposentadoria.

Faleceu em 06 de julho de 2022, deixando seu legado.



PROJETO DE LEI Nº 010, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica denominada como "**PRAÇA WALTER ALVES DOS SANTOS**", localizada no Distrito de Cachoeira do Roberto, Zona Rural deste Município, construída através da Tomada de Preço nº 004/2023, Contrato nº 049/2023.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

Art.2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com as dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2024.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal